



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
REITORIA

**PORTARIA Nº 2913/IFSP, DE 30 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1, e o que consta no Processo nº **23305.005496.2021-11**,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR me parte Portaria nº 4013 de 19 de novembro de 2020 que designa servidores para compor o COMITÊ INTERNO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA INSTITUCIONAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º - SUBSTITUIR a servidora Karina Maretti Strangueto pelo servidor Thiago Pedro Donadon Homem.

Art. 3º - SUSSTITUIR o servidor Adalton Masalu Ozaki pelo servidor Gustavo Matarazzo Rezende, ficando a composição do Comitê conforme abaixo:

**SERVIDOR; DESIGNAÇÃO; CÂMPUS**

**Thiago Pedro Donadon Homem**; Presidente do Comitê; PRP

**Érica Mayumi Shimada**; Secretariado; PRP

## ÁREA; TITULAR; CÂMPUS

**Ciências Exatas e da Terra;** Lucas Bueno Ruas de Oliveira; SCL

**Ciências Exatas e da Terra;** Neilo Marcos Trindade; SPO

**Ciências Biológicas;** Patrícia Nunes da Silva; PEP

**Ciências Biológicas;** Rodrigo Zieri; BRT

**Engenharias;** André Luís de Castro Peixoto; CPV

**Engenharias;** Marcela Avelina Bataghin Costa; SCL

**Ciências Agrárias;** Marcela Pavan Bagagli; AVR

**Ciências Agrárias;** Maria Raquel Manhani; SZN

**Ciências Sociais Aplicadas;** Gustavo Matarazzo Rezende; INOVA

**Ciências Sociais Aplicadas;** Elisângela de Jesus Santos; PEP

**Ciências Humanas;** Fernando Mendonça Heck; TUP

**Ciências Humanas;** Stefanie Martin; CJO

Art. 4º. O COMITÊ INTERNO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA INSTITUCIONAL DO IFSP irá cumprir o estabelecido no art. 6º da Portaria 3.904/2018, no art. 5º da Portaria 3.903/2018 e na Resolução Normativa RN-017/2006 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), no que se refere às incumbências do “Comitê Institucional PIBIC e do PIBITI”.

Art. 5º. Também será incumbência do COMITÊ INTERNO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA INSTITUCIONAL DO IFSP revisar a regulamentação interna de Iniciação Científica e Tecnológica e propor melhorias para aprovação do Conselho de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do IFSP (Conpip).

Art. 6º. Para as atividades do Comitê, os membros deverão dedicar 4 (quatro) horas semanais.

Art. 7º. Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2021 e deverá entrar em vigor no ato de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*  
Silmário Batista dos Santos  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silmario Batista Dos Santos, Reitor**, em 30 de abril de 2021 as 15:35.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 30 de abril de 2021 as 15:33. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifsp.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

**Tipo de Documento:** Portaria

**Código de Validação:** BD2B7885454F3AFC1C5DD34DB3CE5A35